

COMISSÃO DE QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS - COQUALI

DELIBERAÇÃO COQUALI Nº 005/2026, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026

Dispõe sobre o deferimento do pedido de qualificação como Organização Social do Instituto Nacional de Pesquisa e Gestão em Saúde - INSAÚDE - CNPJ nº 44.563.716/0001-72 e dá outras providências.

A COMISSÃO DE QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS – COQUALI, no uso das atribuições legais;

DELIBERA:

Art. 1º - A Comissão de Qualificação de Organizações Sociais – COQUALI, após análise do Processo Administrativo nº 13476/2026, referente ao pedido de qualificação formulado pelo **INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE – INSAÚDE**, inscrito no CNPJ nº 44.563.716/0001-72, deliberou **PELO DEFERIMENTO DO PEDIDO DE QUALIFICAÇÃO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL**, nos termos do Parecer Técnico COQUALI nº 001/2026.

Art. 2º - A decisão de deferimento fundamenta-se na comprovação do atendimento dos requisitos previstos na legislação municipal e no Edital de Chamamento Público nº 001/2026.

Art. 3º - Fica reconhecida a qualificação do **INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE – INSAÚDE**, inscrito no CNPJ nº 44.563.716/0001-72, como **Organização Social no âmbito do Município de Mangaratiba**, observadas as disposições da legislação municipal vigente.

Art. 4º - A presente qualificação não gera direito subjetivo à celebração de Contrato de Gestão, convênio, parceria ou qualquer outro ajuste com o Município de Mangaratiba, permanecendo condicionada à observância dos procedimentos administrativos e legais aplicáveis.

Art. 5º - Encaminhem-se os autos ao Chefe do Poder Executivo para emissão do respectivo Decreto de Qualificação, na forma do art. 4º, §2º, do Decreto Municipal nº 5.280/2026.

Art. 6º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.


Juliana Ferré Martins Suliano
Presidente da Comissão de Qualificação de Organizações Sociais

emissão do respectivo Decreto de Qualificação, na forma do art. 4º, §2º, do Decreto Municipal nº 5.280/2026.

Art. 6º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Juliana Ferre Martins Suliano
Presidente da Comissão de Qualificação de Organizações Sociais

COMISSÃO DE QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS - COQUALI

DELIBERAÇÃO COQUALI Nº 005/2026, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026

Dispõe sobre o deferimento do pedido de qualificação como Organização Social do Instituto Nacional de Pesquisa e Gestão em Saúde - INSAÚDE - CNPJ nº 44.563.716/0001-72 e dá outras providências.

A COMISSÃO DE QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS - COQUALI, no uso das atribuições legais;

DELIBERA:

Art. 1º - A Comissão de Qualificação de Organizações Sociais - COQUALI, após análise do Processo Administrativo nº 13476/2026, referente ao pedido de qualificação formulado pelo INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE - INSAÚDE, inscrito no CNPJ nº 44.563.716/0001-72, deliberou PELO DEFERIMENTO DO PEDIDO DE QUALIFICAÇÃO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, nos termos do Parecer Técnico COQUALI nº 001/2026.

Art. 2º - A decisão de deferimento fundamenta-se na comprovação do atendimento dos requisitos previstos na legislação municipal e no Edital de Chamamento Público nº 001/2026.

Art. 3º - Fica reconhecida a qualificação do INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE - INSAÚDE, inscrito no CNPJ nº 44.563.716/0001-72, como Organização Social no âmbito do Município de Mangaratiba, observadas as disposições da legislação municipal vigente.

Art. 4º - A presente qualificação não gera direito subjetivo à celebração de Contrato de Gestão, convênio, parceria ou qualquer outro ajuste com o Município de Mangaratiba, permanecendo condicionada à observância dos procedimentos administrativos e legais aplicáveis.

Art. 5º - Encaminhem-se os autos ao Chefe do Poder Executivo para emissão do respectivo Decreto de Qualificação, na forma do art. 4º, §2º, do Decreto Municipal nº 5.280/2026.

Art. 6º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Juliana Ferre Martins Suliano
Presidente da Comissão de Qualificação de Organizações Sociais

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 031/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº : 11951/2026

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento, Montagem e Operação de Estruturas, Elementos Decorativos para o Natal Luz DO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA/RJ, mediante Pregão Eletrônico, com a adoção do Sistema de Registro de Preços, conforme condições, quantidades, especificações e demais exigências estabelecidas neste Termo de Referência e seus anexos.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Valor Global

MODO DE DISPUTA: ABERTO

INÍCIO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 29 de outubro de 2026 às 15h00min até 13 de novembro de 2026 às 23h59min

DATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO: 16 de novembro de 2026 às 09h00min

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: A sessão pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico <https://novobbmnet.com.br/>, no dia e hora indicadas neste Edital e conduzida pelo Agente de Contratação (Pregoeiro) com o auxílio de sua equipe de apoio, todos designados nos autos do processo em epígrafe. O Edital se encontra disponível no endereço eletrônico <https://novobbmnet.com.br/>, podendo, alternativamente, ser impresso no site <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal/licitacoes>, dúvidas poderão ser dirimidas através dos e-mails: cpl@mangaratiba.rj.gov.br e cpl.licitacaomangaratiba@gmail.com;

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 032/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº : 11040/2026

OBJETO: Registro de Preços para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO ESCOLAR, INCLUINDO O PRÉ PREPARO E PREPARO DA ALIMENTAÇÃO, COM O FORNECIMENTO DE TODOS OS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E DEMAIS INSUMOS, PREPARAÇÃO NOS LOCAIS DE CONSUMO, LOGÍSTICA, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS ESTRUTURAS FÍSICAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS UTILIZADOS, PARA ATENDER ESTUDANTES DAS UNIDADES EDUCATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA, SOB GESTÃO DO SETOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme informações contidas no Termo de Referência.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Valor Global

MODO DE DISPUTA: ABERTO

INÍCIO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 29 de outubro de 2026 às 15h00min até 13 de novembro de 2026 às 23h59min

DATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO: 16 de novembro de 2026 às 13h00min

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: A sessão pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico <https://novobbmnet.com.br/>, no dia e hora indicadas neste